



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 100/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

- Art. 1º -** Autorizar a conversão em pecúnia de 02 (dois) dias da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 11/09/2011 a 10/09/2016, da servidora **ANGELA MARIA DE MORAES GANASSIN**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível D-2, conforme requerimento protocolado sob n.º 165/2018, de 17/01/2018.
- Art. 2º -** A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezpito).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças